Compras BR
Portal de Licitações

Pregão Eletrônico

Dados do Processo

Nº Processo
105/26

Responsável
Prefeitura Municipal de Jeceaba - MG

Objeto
Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, configuração, treinamento, suporte técnico e manutenção de solução integrada de controle de frequência dos servidores públicos municipais, composta por software de gestão de ponto eletrônico em ambiente web, aplicativo móvel para registro de ponto e equipamentos de registro eletrônico de ponto com tecnologia de reconhecimento facial, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Jeceaba e suas Secretarias.

Dados Gerais

Situação
Aguardando Abertura

Inicio Envio Propostas
18/09/2026 - 09:00

Fim Envio Propostas
01/10/2026 - 08:59

Pregoeiro
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva Almeida

Modo de Disputa
Valor Total

Exibir Valor de Referência
Sim

Amparo legal
Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo
Menor Preço

Inversão de Fase
Não

Recurso Federal
Não

Benefícios Selecionados
Nenhum

Listagem de Lotes/Itens

Lote	Item	Descrição	Un	Qtd	Unitário (R$)	Total (R$)
LOTE 001	Item 001	Software de Gestão de Ponto O sistema deverá possuir, no mínimo: * Plataforma 100% web, acessível por navegadores modernos; * Controle de acesso por usuários e perfis de permissão; * Cadastro ilimitado de servidores; *Cadastro de escalas e jornadas de trabalho; *Controle de horas extras; * Controle de banco de horas; *Controle de atrasos, faltas e justificativas;* Tratamento de ocorrências e ajustes de ponto; * Emissão de relatórios gerenciais e operacionais; Dashboard com indicadores de frequência; *Exportação de relatórios em PDF e Excel; *Histórico completo de alterações e auditoria; *Integração com relógios de ponto; *Integração com aplicativo móvel; *Backup automático das informações; * Ter compatibilidade de integração com os relógios IDclass Control ID; *Armazenamento em nuvem ou ambiente seguro disponibilizado pela contratada; *Atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Aplicativo Móvel. O aplicativo deverá: *Ser compatível com Android e IOS; *Permitir registro de ponto por smartphone; *Possuir autenticação por login e senha; *Permitir validação por biometria facial do aparelho ou selfie; *Registrar geolocalização no momento da marcação; * Registrar data e hora sincronizadas; *Permitir consulta de espelho de ponto; *Permitir envio de solicitações de ajustes e justificativas; *Operar com transmissão segura dos dados.	Mês	12	1.960,00	23.520,00
LOTE 002	Item 002	Equipamentos de Relógios de Ponto com Reconhecimento Facial. Os equipamentos deverão possuir, no mínimo: *Tecnologia de reconhecimento facial; *Tela colorida para operação; *Capacidade de armazenamento local dos registros; *Comunicação TCP/IP; *Sincronização automárica com o sistema de gestão; *Registro rápido e preciso dos usuários; *Identificação por face sem necessidade de contato físico; *Possibilidade de operação off-line com sincronização posterior; *Alimentação bivolt automática; *Equipamentos novos, sem uso anterior; *Garantia mínima de 12 meses. Serviços de Implantação A contratada deverá: *Realizar instalação e configuração dos equipamentos; *Configurar o sistema conforme a estrutura organizacional da Prefeitura; *Efetuar treinamento presencial ou remoto para administradores e usuários; *Disponibilizar auporte técnico durante toda a vigência contratual; *Realizar atualizações corretivas e evolutivas sem custos adicionais. Resultados Esperados. Com a contratação espera-se: *Modernização do controle de frquência dos servidores; *Redução de inconsistências nos registros de ponto; *Maior transárência na gestão de recursos humanos; *Melhoria da produtividade administrativa; *Disponibilização de informações confiáveis para tomada de decisão; *Maior controle sobre jornadas de trabalho, horas extras e banco de horas; *Atendimento de boas práticas de governança e controle interno.	Mês	10	1.971,67	19.716,70